

EDUCAÇÃO

## Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.



Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

## ANEXO I **METAS E PRIORIDADES**

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA

EMENDA Nº

AUTOR DA EMENDA: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL

Modifica a ação nº 1099 constante do Programa 0054 Ensino Fundamental

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIDADE: 001 - Secretaria Municipal de

Educação

PROGRAMA: 0054 - Ensino Fundamental

AÇÃO MODIFICADA: 1099 Ampliar e reformar unidades escolares, sendo uma a Escola Nicanor Silveira Schumacher

Justificativa: A presente emenda tem como foco principal garantir essa ação na LDO de 2017 para que a Escola Nicanor venha a ser reformada urgentemente, uma vez que a escola já encontra com problemas em sua estrutura física, o que poderá ocasionar problemas futuros. Sendo assim, essa escola tem que ter prioridade nas ações de reformas por parte do Poder Público o que irá atender as reivindicações que estão sendo feitas por diretores, professores e alunos.

> É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 27 de outubro de 2017.

Nei Hamilton Haveroth Vereaddr/PSL

Rua Pernambuco, 1843

Centro

CEP 85810-021

Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.b